



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

### ORDEM DE TRABALHOS

#### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua segunda reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 12 de janeiro, **deliberado**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por maioria**, com 21 votos a favor (9 CDU, 8 PS, 2 Chega, 1 PSD e 1 BE) e 1 abstenção do MSU, **aprovar a “3.ª Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra”**, para entrar em vigor no quinto dia após a sua publicação na 2.ª Série, do Diário da República.
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua segunda reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 12 de janeiro, **deliberado**, **por unanimidade**, **aprovar os projetos da 21.ª Edição da Assembleia de Jovens e 16.ª edição do concurso “As Cores da Cidadania”**, desenvolvidos por aquele Órgão Autárquico no âmbito da Promoção da Democracia participada entre os Jovens.

##### INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Da Divisão de Cultura a **remeter o relatório final de projetos e ações realizadas no âmbito da candidatura “CLDS4G Sesimbra/Família + / 2021 a 2023 – Espaço Aqui Brincamos Todos, Oficinas de Capacitação para Famílias e Ecobiblioteca”**.
- Da Divisão de Cultura a **remeter o relatório final do projeto “Bibliotecas de Praia, Jardim e Ecobiblioteca”**, que decorreu entre 3 de julho e 10 de setembro de 2023, de forma muito positiva e sem incidentes relevantes.
- Da Divisão de Cultura a **remeter o relatório da “Feira do Livro de Sesimbra’2023”**, que decorreu entre 21 de julho e 20 de agosto de 2023, na Praça da Califórnia, loja 4E, na Vila de Sesimbra.

##### INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **1.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **2.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

##### INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a **remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de dezembro de 2023**.



## **II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

1. Viabilidade para demolição total do bairro social existente e construção de 8 edifícios de habitação a custos controlados – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Rua da Cruz e Rua Amélia Frade – Vila de Sesimbra – Santa Casa da Misericórdia

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado à pretensão do requerente, nos termos da proposta, a qual visa a realização de 8 edifícios de habitação a custos controlados, sito na Rua da Cruz e Rua Amélia Frade (Bairro Calouste Gulbenkian) em Sesimbra.**

**Proposta:**

Demolição – **6 blocos de edifícios de habitação social (51 fogos + 1 comércio)**

Construção – **8 edifícios de habitação a custos controlados**

Área de implantação – **1.479,00m<sup>2</sup>**

STP habitação – **6.704,00m<sup>2</sup>**

N.º Pisos – **5** (Blocos D a H) e **6** (Blocos A a C)

Altura máxima das fachadas – **18,15m**

N.º fogos – **70**

N.º de fogos a custos controlados – **70**

Tipologia – **20 T1, 40 T2 e 10 T3**

Estacionamento:

N.º lugares de estacionamento privados – **0**

N.º de lugares de estacionamento público – **7**

**Condicionaisismos**

Aquando da apresentação do procedimento subsequente, deverão dar satisfação aos seguintes condicionaisismos:

1. O levantamento topográfico deverá indicar os limites do terreno bem como a área do mesmo;
2. O edifício mais a sul da Rua da Cruz deverá ter menos um piso por forma a ir buscar o alinhamento e o enquadramento do edifício confinante existente;
3. Deverá ser apresentado alçado conjunto tendo em conta o ponto anterior;
4. Deverão ser reformulados os vazados ao nível do r/c, uma vez que, são espaços sem luz natural que poderão propiciar ocupação indesejada;
5. Deverão ser previstos lugares de estacionamento público e privado. Alerta-se que para a proposta apresentada, 70 fogos, deveriam ser garantidos 95 lugares de estacionamento privado e 19 público;
6. Apesar de as vias nunca terem sido cedidas para espaço publico, deverá na fase subsequente do pedido ser retificada essa situação (operação de loteamento);
7. Alerta-se para o cumprimento do disposto no artigo 9.º do RMEU e artigo 73.º do RGEU;

O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística em causa é a **Licença Administrativa**.

Considerando que não são propostas cedências para espaços verdes e equipamento, será aplicada a compensação prevista no art.º 11.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística. De igual modo se aplica, por força do disposto no mesmo artigo, a compensação prevista para a insuficiência de lugares de estacionamento público.

Deliberação:



2. Obras novas – construção de empreendimento turístico, estabelecimento hoteleiro – hotel-apartamentos 4\* – licenciamento (deliberação final) – Azoia – Etosoto, Ld.<sup>a</sup>  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos projetos de especialidades e o deferimento final da pretensão, mantendo-se os seguintes condicionalismos à emissão da Autorização de Utilização:**

- **Retificação da área da propriedade**, de acordo com o verificado no levantamento topográfico apresentado;
- **Demolição dos edifícios em ruínas e executados ilegalmente**, existentes na propriedade;
- **Cumprimento dos termos e condições fixados na decisão expressa sobre a conformidade ambiental do projeto de execução** (DCAPE).
- **Reposição das condições iniciais do pavimento na Avenida 25 de Abril** porque de acordo com as peças desenhadas entregues haverá a necessidade de intervir na via para ligação das redes de águas e esgotos.

**Parâmetros urbanísticos a considerar:**

- **Uso:** Empreendimento Turístico da tipologia Estabelecimento Hoteleiro e classificação Hotéis-Apartamentos de 4\* (categoria pretendida)
- **Capacidade máxima:** 58 unidades de alojamento | 88 quartos | 116 camas
- **STP:** 6.723,23 m<sup>2</sup>
- **Volumetria:** 1 piso acima da cota de soleira

- **Estacionamento:** Públicos: 10 - Privados: 117 ➤ Totais: 127

**São cedidos para Domínio Público Municipal um total de 583,00 m<sup>2</sup> de área**, correspondentes a zona de estacionamento público.

**Uma vez que se trata de operação urbanística com impacte relevante** e considerando que não são propostas áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, **há lugar à compensação**

**Área de cedência em falta:** 3.563,31 m<sup>2</sup> (1.882,50 m<sup>2</sup> E.V.U.C. + 1.680,81 m<sup>2</sup> E.U.C.)

Deliberação:

3. Destaque – Rua do Zambujeiro – Aldeia Nova da Azoia – Stefano Bertani  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido do requerente.**

Área total 1.010,20 m<sup>2</sup>

Área a destacar **500,00 m<sup>2</sup>**

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por **Espaço U43 - Espaço Residencial H1**.

Deliberação:

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização – redução da caução – Herdade do Cabeço da Pedra – Magna Woodlands, Eco Resort Developments, SA  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **ratificar o despacho do Presidente de 17.janeiro.2024 que determinou que a comissão de vistoria fosse composta pelos técnicos: DFM, UTAPIM e DAS (a designar pela chefia ou coordenação respetiva)**
- **reduzir o montante da caução prestada para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização em 8,56 % (548.977,02€).**

Deliberação:



5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 6/99, lote 1 – declaração de caducidade da deliberação de 12.maio.2021 – Cotovia – Maria Lucinda Caretas

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

Considerando que:

- Em 12/05/2021, a Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 6/99 relativa ao processo n.º 21/1998;
- Em 13/05/2021, a Câmara Municipal notificou a interessada para apresentar no prazo de um ano o pedido para a emissão de aditamento ao alvará;
- A requerente não requereu a emissão de aditamento ao alvará no prazo legalmente previsto;

Na sequência da decisão de declarar a caducidade do pedido de alteração à operação de loteamento a requerente foi previamente notificada pela Câmara Municipal, através de ofício para se pronunciar no prazo concedido para o efeito, nos termos do CPA, não tendo feito dentro do prazo estabelecido.

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação tomada no dia 12 de maio de 2021, referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do RJUE.**

Deliberação:

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/83, lote 167– Quintinha – Frederico Carvalho

**(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)**

O presente pedido **incide exclusivamente sobre o lote n.º 167**, contemplando o **aumento da área coberta do lote**.

Não é alterada a planta síntese do loteamento.

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:**

**Quanto às características do loteamento:**

São mantidos todos os parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

**Quanto às características do lote n.º 167:**

- Área do lote mantém-se;
- Finalidade do lote mantém-se;
- Área do polígono do lote mantém;
- Área coberta do lote** passa de **172,00m<sup>2</sup>** para **287,00m<sup>2</sup>**;
- Área de construção do lote mantém;
- Número de fogos do lote mantém-se;
- Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;

Deliberação:



7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 4/93, lote 1 – Rua dos Almocreves – Aldeia Nova da Azoia – Purple Bit, Ld.<sup>a</sup>  
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido **incide exclusivamente sobre o lote n.º 1** destinado a habitação, e **visa a alteração da área de construção e do polígono de implantação.**

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.

**São alterados a planta síntese e o quadro síntese do alvará de loteamento.**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:**

**Quanto à descrição do loteamento:**

Área total dos lotes – mantém-se (5.279,00m<sup>2</sup>)

**Área total de construção** – de 1.120,00m<sup>2</sup> passa a **1.140,00m<sup>2</sup>** (+20,00m<sup>2</sup>);

N.º de fogos – mantém-se (5)

**Quanto à descrição dos lotes:**

**Lote n.º 1**

Área do lote 1 – mantém-se (1.100,00m<sup>2</sup>)

**Área de construção** – de 220,00m<sup>2</sup> **passa a 240,00m<sup>2</sup>**

N.º de pisos – mantém-se (R/C + 1 Rec)

N.º de fogos – Mantém-se (1)

**Polígono de implantação – conforme planta síntese**

Deliberação:

## **PESSOAL**

1. Abertura de procedimentos concursais – contratos de trabalho por tempo indeterminado 2024 – autorização

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere que:**

- **autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;**

**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Serviço	Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional
DE	Assistente Operacional	35	Escolaridade Obrigatória	Educação - Apoio geral e indispensável ao funcionamento dos serviços escolares
DAU	Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	12	Escolaridade Obrigatória	Higiene Urbana – Recolha/remoção de resíduos
DAU	Assistente Operacional (Motorista de Pesados)	6	Escolaridade Obrigatória	Higiene Urbana – Recolha/remoção de resíduos
<b>Tecnologias e Sistemas de Informação</b>	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	Licenciatura na área da informática	Informática
<b>Tecnologias e Sistemas de Informação</b>	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	Nível 4 ou superior na área da Informática	Informática

- **autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.**

Deliberação:



2. Reserva de recrutamento – 1 técnico superior – DF/Divisão Financeira (Contabilidade) – ref.<sup>a</sup> J/2023

**(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Técnico Superior** (Contabilidade), através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.<sup>a</sup> J/2023, aberto pelo aviso (extrato) n.º 8385/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 80, de 24/04/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação:

3. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Frederico Carapinha

**(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Frederico Manuel Crespo Carapinha na categoria de Assistente Técnico.** (Divisão de Cultura – operação de equipamentos de som, vídeo e luz)

Deliberação:

4. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Maria Manuela Nunes

**(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria Manuela Serafim Clemêncio Nunes na categoria de Assistente Técnico.** (Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho)

Deliberação:

5. Mobilidade intercategorias – consolidação – Maria Manuela Mateus Nunes

**(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria Manuela Mateus Nunes na categoria de Coordenadora Técnica.** (Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho)

Deliberação:

6. Mobilidade intercategorias – consolidação – Natércia Lopes

**(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Natércia Esteves Lopes na categoria de Coordenadora Técnica.** (Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote)

Deliberação:



## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 4 milhões de euros – abertura de procedimento

**(Presidente)**

Considerando que:

1. A Câmara Municipal expressou a intenção de recorrer à contratação de um empréstimo de curto prazo, conforme se encontra plasmado na nota introdutória do Orçamento e das Grande Opções do Plano de 2024, documento previsional aprovado na sua reunião extraordinária de 13 de Dezembro e em 28 de Dezembro na última sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano transato.
2. Como habitual o empréstimo de curto prazo destina-se a ser utilizado durante 2024, para suprimento de eventuais dificuldades de liquidez de tesouraria, que geralmente se verificam nos primeiros 4 meses de cada ano económico, ciclo temporal que se costuma caracterizar por uma menor arrecadação de receitas próprias, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) devido ao respetivo ciclo de cobrança vigente.
3. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 49 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, republicada nos termos do artigo 6º da Lei n.º 51/2018, de 16 de Agosto, o pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• **dar início ao processo de consulta às instituições de crédito com agências sitas no Concelho de Sesimbra, para a consequente contratação de um empréstimo de curto prazo em 2024, até ao montante de 4 Milhões de Euros na modalidade de Conta Corrente;**

• **que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:**

- **Montante máximo: €4.000.000,00;**
- **Finalidade do empréstimo: Apoio de Tesouraria;**
- **Prazo total: até 31/12/2024;**
- **Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;**
- **SPREAD: valor máximo de 1,5%.**

• **que o critério de adjudicação será o da taxa de juro mais baixa acrescido do SPREAD a pagar pelo Município. Em caso de igualdade, será efetuado sorteio presencial. A data e hora do sorteio será comunicada a todos os concorrentes por escrito com uma antecedência mínima de 3 dias.**

• **que as propostas deverão dar entrada na Câmara Municipal de Sesimbra até à data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeira, em carta fechada e enviadas por correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na mesma morada, a saber:**

*Câmara Municipal de Sesimbra*

*Divisão Financeira*

*Rua Dr. Manuel de Arriaga n.º 23 A*

*2970-751 Sesimbra*

• **que o Júri de abertura e apreciação das propostas será constituído por:**

- **Presidente do Júri: Dr. José Henrique Peralta Polido, Vereador do Pelouro de Finanças e Património;**
- **Primeiro Vogal Efetivo: Dr. António Rafael Fernandes Mendonça, Chefe de Divisão Financeira em Regime de Substituição;**
- **Segundo Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Isabel Silva Marques Pulquério, Dirigente intermédia de 3.º grau em Regime de Substituição;**

Deliberação:



2. Dinamização da visitação do Espaço interpretativo da Lagoa Pequena – Lagoa de Albufeira – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Sociedade Portuguesa para o estudo das Aves – reunião de 23.junho.2021 – adenda – minuta – aprovação

**(Presidente - Pelouro de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)**

Considerando que:

- Em 2021 foi celebrado em protocolo de colaboração entre o município de Sesimbra e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), tendo como objeto a definição dos termos e condições da parceria entre o Município e a associação para a dinamização da visitação e promoção do Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena (EILP), na Lagoa de Albufeira.
- Estabelece este protocolo na sua Cláusula Quinta que, o mesmo poderá ser renovado por períodos de 3 anos, ficando a renovação sujeita ao resultado positivo da prévia avaliação dos objetivos alcançados no período anterior e dos que se pretendem atingir futuramente.
- O protocolo define 6 objetivos, os quais se mantêm válidos, nomeadamente:
  - Envolver os cidadãos na proteção a longo prazo do património natural da ZPE Lagoa Pequena;
  - Difundir o conhecimento dos valores da ZPE Lagoa Pequena pela população local e visitantes sensibilizando para os seus valores naturais e visitação sustentável;
  - Garantir as condições de visitação e interpretação dos valores da ZPE Lagoa Pequena, para o público em geral;
  - Educar públicos escolares locais, com o objetivo de formar uma geração de crianças e jovens empenhados na defesa e uso racional dos valores naturais;
  - Divulgar a Lagoa Pequena como local privilegiado na área da grande Lisboa para a prática de Birdwaching;
  - Promover as potencialidades do território do concelho para a prática de Birdwaching.
- A avaliação da execução do protocolo de colaboração é positiva, sendo que ao longo dos 30 meses de vigência do protocolo, o trabalho desenvolvido representou:
  - 70 Atividades e visitas, dirigidas à população em geral, com um total de 1052 participantes;
  - 58 Atividades do serviço Educativo para escolas do concelho, com um total de 1357 participantes;
  - 6 Ações de voluntariado;
  - Um total de cerca de 15 800 visitantes do EILP;
  - A abertura do EILP ao público, num horário regular;
  - O acolhimento de voluntários de longa duração, estágios e programas de voluntariado jovem do IPDJ
  - Um grau de satisfação dos visitantes sempre superior a 82%.

– Mantêm-se válidos os pressupostos do protocolo.

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de adenda ao protocolo, anexa à presente proposta.**

**Cláusula Primeira (Renovação do Protocolo)**

A presente Adenda destina-se a renovar o Protocolo por um período de 3 anos, após a data da sua assinatura.

**Cláusula Segunda (Alteração ao Protocolo - altera a Cláusula Quarta do Protocolo celebrado em 21.julho.2021)**

**(Apoio financeiro)** o montante financeiro a conceder pelo Município à SPEA, para o desenvolvimento dos projetos e atividades compreendidas neste protocolo para os anos **2024, 2025 e 2026 é de 22 000,00€ anuais, a ser pago mensalmente, em 12 prestações no valor de 1.833,33€ cada;**

A não afetação pela SPEA do montante atribuído aos fins a que se destina o presente protocolo, implica a sua devolução ao Município.

**Cláusula Terceira (Produção de efeitos)**

A presente Adenda produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Deliberação:



3. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) – um Apoio de Praia Simples e um Apoio Balnear na Praia da Lagoa de Albufeira – emissão de licença  
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere** atribuir à sociedade “Inspire Life Solutions, Unipessoal, Lda.”, a licença de utilização privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio de praia simples e de um apoio balnear na praia da Lagoa de Albufeira, Concelho de Sesimbra, identificada no Plano de Intervenção na Zona Balnear SS-ZB4 e a aprovação da minuta da respetiva licença.

Deliberação:

4. Cedência da parcela de terreno com a área de 155,50 m<sup>2</sup> do lote 1935 do Conde 1, destinado a moradia em banda, para o domínio privado municipal  
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar**, nos termos da alínea a), do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, a cedência de 155,50 m<sup>2</sup> para domínio privado municipal.

Deliberação:

5. Aquisição do lote 22, sito na Av. Cova dos Vidros, no Conde II, destinado a zona verde e de arruamento para integração no domínio privado municipal – retificação da deliberação de 19.julho.2023  
(Vereador- Pelouro Gestão do Património e Aprovisionamento)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 19 de julho de 2023, nos seguintes termos:**

- Onde se lê: 375,50 m<sup>2</sup> Deve ler-se: 375,70 m<sup>2</sup>
- Onde se lê: 9.458,85€ Deve ler-se: 9.463,88€

Deliberação:

6. Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR) – cheque veterinário – protocolo cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Ordem dos Médicos Veterinários – minuta – aprovação  
(Vereador- Pelouro Proteção Animal)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.**

O Cheque Veterinário é aplicável a todos os animais em risco identificados pelo Município, quer sejam do CROAC quer sejam de famílias comprovadamente carenciadas pelos serviços de Ação Social, podendo ser utilizado para vacinações, microchipagens, esterilizações, tratamentos, meios de diagnóstico.

Deliberação:



7. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – relatório de execução e adenda – aprovação – envio à Assembleia Municipal para conhecimento  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório e respetiva adenda anexos à presente proposta e o seu envio à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Deliberação:

8. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – fundo de apoio social permanente ano 2024 – constituição – aprovação  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a constituição do Fundo Social Permanente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sesimbra para o ano de 2024.** (valor 500,00€)

Deliberação:

9. Habitação Municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito no Largo Almirante Gago Coutinho, n.º 16, 2.º esq.º, na Vila de Sesimbra – Séllica Elvira Fortunato – revogação da deliberação de 2.agosto.2023  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Habitação)**

No dia 02/08/2023, a Câmara Municipal de Sesimbra deliberou por unanimidade:

- Declarar resolvido o contrato de arrendamento com Séllica Elvira Saraiva Fortunato, fundamentado no não uso da habitação por período superior a dois anos
- Fixar o prazo de 90 dias para a desocupação e entrega voluntária da habitação
- Caso não fosse cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, ordenar executar o despejo podendo, para o efeito, requisitar as autoridades policiais competentes.

No decorrer do processo de audição de interessados, foi feita prova da entrega voluntária das chaves, através do registo MGD nº 43627, sustentado pela declaração de internamento da inquilina em unidade de longa duração e acompanhamento.

Tendo em consideração que já não existe motivo para dar continuidade à resolução do contrato de arrendamento,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 2 de agosto de 2023, sobre a matéria em apreço, em todas as suas vertentes.**

Deliberação:



## 10. Carnaval'2024 – acesso à bancada e camarotes – fixação dos preços (Presidente - Pelouro de Informação e Comunicação)

Dada a relevância cultural, turística e económica do Carnaval de Sesimbra é necessário assegurar uma estrutura de organização com condições de segurança e comodidade para acolher milhares de visitantes.

Assim, será colocada, na Avenida 25 de Abril, uma bancada, à semelhança do ano anterior, com 360 lugares e uma estrutura com 16 camarotes e ainda um camião que se destina a uma zona para convidados e catering.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar os seguintes valores de venda de bilhetes para assistir aos cortejos de Carnaval:**

### **BILHETES PARA ACESSO À BANCADA**

#### **Desfile Tripa Mijona, dia 10**

Bilhete individual 3€

Bilhete Família 8€ (2 adultos e 2 crianças dos 3 aos 12 anos)

#### **Desfile das Escolas de Samba e Grupos, dia 11 ou 13**

Bilhete individual 10€

Bilhete Família – 25€ (2 adultos e 2 crianças dos 3 aos 12 anos)

#### **Cortejo dos Palhaços, dia 12**

Bilhete individual - 5€

Bilhete Família – 12€ (2 adultos e 2 crianças dos 3 aos 12 anos)

#### **Pack Folião 30€ -- Acesso aos desfiles 4 dias oferta de t-shirt oficial**

Dia 10 - Desfile Tripa Mijona

Dias 11 e 13 - Desfile Escolas de Samba e Grupos Axé

Dia 12 - Cortejo de Palhaços

Oferta de t-shirt oficial do Carnaval Sesimbra 2024 (no caso das crianças será uma manta).

**Crianças até aos 3 anos devidamente acompanhadas por adulto:** gratuito desde que sentadas ao colo

**Crianças dos 3 aos 12 anos:** 50% desconto

### **BILHETES PARA ACESSO AOS CAMAROTES**

#### **Camarote Premium – 400€**

6 lugares por camarote

Acesso aos desfiles de escolas de samba e grupos e Cortejo dos Palhaços

Passe transmissível por dia

Acesso a zona de catering nos dias 11, 12 e 13

Estacionamento de 3 viaturas no Parque da Praça da Califórnia

Painel com publicidade da empresa no local

#### **Camarote Empresa – 250€**

6 lugares por camarote

Acesso aos desfiles de escolas de samba e grupos e Cortejo dos Palhaços

Passe transmissível por dia

Painel com publicidade da empresa no local

#### **Camarote Público – 220€**

6 lugares por camarote

Acesso aos desfiles de escolas de samba e grupos e Cortejo dos Palhaços

Passe transmissível por dia

### **ONDE COMPRAR BILHETES**

Bilhetes à venda a partir de 25 de janeiro

#### **Cineteatro Municipal João Mota, Sesimbra**

Av. João da Luz, n.º 5

2970-762 Sesimbra

Horário: de quarta a sábado das 16 às 20h (dia 10 a bilheteira encontra-se encerrada)

#### **Quinta do Conde**

Balcão Único de Serviços, Edifício do Mercado Municipal, Rua Manuel Arriaga

2975-329 Quinta do Conde

Segunda a sexta, das 8 às 19h

Sábado, das 8.30 às 13h

#### **TicketLine**

<https://ticketline.sapo.pt/>

### **LEVANTAMENTO DE OFERTAS PACK FOLIÃO**

(Para bilhetes adquiridos através da Ticketline)

#### **Cineteatro Municipal João Mota**

Levantamento até às 20h do dia 9 de fevereiro.

#### **Espaço Fanzone**

Largo de Bombaldes, Sesimbra

De 10 a 13 de fevereiro, das 12 às 20h

Em caso de cancelamento dos desfiles das Escolas de Samba e Grupos devido às condições climatéricas, nos dias 19 e 21 de fevereiro, o valor do bilhete será devolvido.

**Deliberação:**



11. Festas em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel' 2023 – organização – subsídio eventual – retificação da deliberação de 23.agosto.2023  
(Presidente - Pelouro da Cultura)

A Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio no valor de €4.000,00 à comissão de festas. Todavia verificou-se que houve um erro na identificação da entidade organizadora, que foi na verdade a Associação Forever Espichel.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 23 de agosto de 2023**, nos termos do art.º 174.º do CPA, pelo que: **onde se lê** "...atribuição de um subsídio eventual à referida Comissão de Festas, no valor de € 4.000,00.", **deve ler-se** "...atribuição de um subsídio eventual à Associação Forever Espichel, no valor de € 4.000,00".

Deliberação:

12. Escola a Tempo Inteiro – dinamização de atividades de animação e apoio a família no âmbito da educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico da componente de apoio à família e das atividades de enriquecimento curricular – protocolo tripartido de colaboração celebrado entre o Município, os Agrupamentos de Escolas do Concelho e as Associações de Pais e Encarregados de Educação – ano letivo 2022/2023 – reforço da verba – aprovação  
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

Foi deliberado, por proposta n.º 18205 em reunião de Câmara de 17 de agosto de 2022 aprovar a minuta do protocolo tripartido com a Câmara, Associações de Pais e Agrupamentos de Escolas do concelho para serem dinamizadas as atividades no âmbito da Escola a Tempo Inteiro (AAAF, CAF, AEC), bem como a realização das despesas e consequentes transferências.

Findo o ano letivo 2023-2023, foram efetuados cálculos, tendo-se verificado o seguinte:

- Défice de 180,00€ na verba inicialmente cabimentada para a tranche das AEC a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Sampaio.
- Défice de 880,59€ na verba inicialmente cabimentada para a tranche das AAAF a transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Casal do Sapo.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- o reforço do cabimento n.º 5327, no valor de 180€, para fazer face à última tranche a transferir, para a Associação de Pais/EE do Agrupamento de Escolas de Sampaio, no que respeita às Atividades de Enriquecimento Curricular;
- o reforço do cabimento n.º 5328, no valor de 880,59€, para fazer face à última tranche a transferir, para a Associação de Pais/EE da Escola Básica do Casal do Sapo – Fontainhas, no que respeita às Atividades de Animação e Apoio à Família.

Deliberação:

13. Centro Paroquial do Castelo e Centro Comunitário da Quinta do Conde – Projeto Apoio Alimentar – distribuição de alimentos por famílias carenciadas – subsídios mensais  
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir os subsídios mensais às seguintes Instituições do seguinte modo:**

- Centro Paroquial do Castelo 24.000,00€ – 2.000 euros mensais (de janeiro a dezembro de 2024);
- Centro Comunitário da Quinta do Conde 3.600,00€ – 300 euros mensais (de janeiro a dezembro de 2024);

Deliberação:



14. Projeto Sempre a Mexer para Não Envelhecer – 2023/2024 – outubro de 2023 a julho de 2024 – manutenção e limpeza de espaços – subsídios mensais  
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, no uso da competência delegada, prevista na al. h) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei já referida, **atribuir, para a época 2023/2024, os subsídios referentes ao período de outubro de 2023 a julho de 2024, de acordo com o quadro abaixo indicado:**

Coletividades	Subsídio referente a 10 meses (Outubro de 2023 a Julho de 2024)
Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde	2 020,00 €
Centro Cultural, Social e Recreativo “A Voz do Alentejo”	2 020,00 €
União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde	1 700,00 €
Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo	740,00 €
Grupo Desportivo de Alfárim	740,00 €
Grupo Desportivo União da Azoia	740,00 €
Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira	2 340,00 €
Associação Cultural e Desportiva da Cotovia	1 700,00 €
Sociedade Musical Sesimbrense	420,00 €
Clube Sesimbrense de Sesimbra	420,00 €
<b>Total</b>	<b>12 840,00 €</b>

Deliberação:

15. Carnaval’2024 – Escolas de Samba e Grupos de Carnaval – subsídios eventuais  
(Presidente - Pelouro da Cultura)

Considerando que o Carnaval é um evento que contribui para a divulgação do nosso património cultural e promoção da nossa identidade, através do qual os visitantes têm oportunidade de usufruir do que de melhor Sesimbra tem para oferecer, a Autarquia, atenta à dinâmica existente em torno da quadra, associa-se uma vez mais à iniciativa, prestando apoio logístico e financeiro às diversas manifestações do Carnaval de Sesimbra.

Os desfiles de Grupos e Escolas de Samba (Domingo e Terça-Feira de Carnaval), pelo colorido, ritmo, animação e beleza que proporcionam, mobilizam grande número de Sesimbrenses (quer como participantes, quer como público) atraindo igualmente milhares de visitantes à Vila de Sesimbra.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor global de 54.775,00€ às entidades envolvidas, conforme mapa anexo à presente proposta.**

Valores Unitários	
Elementos Escola/ Grupo	60,00 €
Kits (até a um limite de 750)	0,60 €
Staff	10,00 €
Carro de som	700,00 €
Carro alegórico	700,00 €

Deliberação:



16. Carnaval'2024 – Cegadas – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro da Cultura)

No Carnaval de 2024, vão novamente participar os três grupos de Cegadas de Alfirim e do Zambujal, mantendo-se assim este momento humorístico e satírico de teatro popular musicado, na expectativa de que as novas gerações venham a aderir a este projeto.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 11.250,00€, à Comissão de Festas Nossa Senhora da Conceição Padroeira de Alfirim, para fazer face aos custos inerentes à dinamização do projeto Cegadas.

Deliberação:

17. Agrupamentos de Escolas do Concelho – material escolar e visitas de estudo – ano letivo 2023/2024 subsídio eventual e acerto da verba referente ao ano letivo 2022/2023  
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere o acerto de contas referente ao ano letivo 2022/2023 e a atribuição da verba correspondente ao ano letivo 2023/2024, respeitantes ao material escolar e visitas de estudo, de acordo com o seguinte quadro:

Agrupamento	Acerto ano letivo 2022/2023 e verba atribuída para direito a material escolar e visitas de estudo – ano letivo 2023/2024				Valor total
	Material Escolar (escalões atribuídos a 10/12/2023)	Visitas de Estudo (escalões atribuídos a 10/12/2023)	Acerto a transferir material escolar (2022/2023)	Acerto a transferir visitas de estudo (2022/2023)	
Navegador Rodrigues Soromenho	3 240,00€	2 150,00€	- 435,00€	+ 750,00€	5 705,00€
Sampaio	3 825,00€	2 550,00€	+ 270,00€	-----	6 645,00€
Michel Giacometti	2 220,00€	1 480,00€	- 930,00€	-----	2 770,00€
Boa Água	3 450,00€	2 300,00€	+ 330,00€	-----	6 080,00€
Maria do Carmo Serrote	3 045,00€	2 030,00€	- 1 155,00€	+ 1 265,00€	5 185,00€
<b>Total</b>	<b>15 780,00€</b>	<b>10 510,00€</b>	<b>- 1 920,00€</b>	<b>+ 2 015,00€</b>	<b>26 385,00€</b>

Deliberação:

18. Projeto de Sustentabilidade Alimentar – Associações de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 3 da Quinta do Conde, Escola Básica Integrada da Boa Água e Escola Básica Maria do Carmo Serrote – subsídio eventual  
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de:

- 6716,54€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 3 da Quinta do Conde,
- 9941,11€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada da Boa Água
- 6436,03€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Maria do Carmo Serrote;

► Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Deliberação:



19. Centro Paroquial do Castelo – fornecimento de refeições escolares – ano letivo 2023/2024 – subsídio eventual – envio à Assembleia Municipal para conhecimento  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 19.043,30€, correspondente às refeições que foram confeccionadas pela Instituição no início do ano letivo 2023/2024, entre os dias 4 a 20 de setembro e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

Deliberação:

20. Agrupamento de Escolas da Boa Água – Projeto Orquestra Geração – ano letivo 2023/2024 – Centro Paroquial do Castelo – subsídio eventual  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 6.500,00€, para participar na aquisição de consumíveis para os instrumentos musicais à semelhança dos anos anteriores.**

Deliberação:

21. Associação para a Promoção da Prevenção do Abuso Sexual e Apoio à Vítima – deslocações às escolas do Agrupamento de Escolas de Sampaio – palestras de prevenção – subsídio eventual  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 400,00€, destinado a fazer face às despesas de deslocação às referidas escolas para dinamizar palestras de prevenção com as crianças, num total de 17 ações, ensinando a regra “aqui ninguém toca” com base no livro “Kiko e a mão” do Conselho Europeu.**

Deliberação:

22. Associação de Beneficência Amizade e Solidariedade (ABAS) – apoio ao transporte para recolha de alimentos – subsídio eventual  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.400,00€, destinado a apoiar financeiramente o trabalho desenvolvido no ano de 2023**

Deliberação:

23. Vida's Unidas-Associação Socio Cultural – aquisição de viatura ligeira de mercadorias destinada ao apoio alimentar a famílias carenciadas – subsídio eventual  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 7.380,00€, destinado a participar na aquisição da viatura ligeira de mercadorias a utilizar no âmbito do apoio alimentar às famílias mais desfavorecidas.**

Deliberação:



24. Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Conde – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – constrangimentos provocados pelas intervenções nos campos de relvados sintéticos no âmbito do PRR – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.100,00€, para colmatar as despesas de aluguer de instalações que garantem a prática da sua atividade federada e de formação e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

25. Clube Naval de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de viatura usada de 9 lugares – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 9.000,00€, para participar na aquisição de viatura usada de 9 lugares e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

26. Associação do Yoga de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de material diverso – subsídio eventual e celebração de contrato programa

**(Presidente - Pelouro do Desporto)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 334,64€, para participar na aquisição de colunas de som e microfone sem fios, taça Tibetariana para relaxamento, aspirador robot, secretária e relógios de mesa e materiais e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: